



**PROJETO DE LEI Nº 056/2022**

**DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento de 2022, fixado pela Lei Municipal n.º 2.011 de 08 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na atividade e no respectivo elemento de despesa conforme segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
2018 – SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL  
44905100000000 – 1123 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 70.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do crédito especial exposto no Art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação a partir dos recursos do Convênio FPE nº 2.028/2022 firmado entre o Município de Camargo e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARGO**

**Aos 12 dias do mês de agosto de 2022.**

  
**JEANICE DE FREITAS FERNANDES,**  
**Prefeita Municipal.**

**JUSTIFICATIVA:** Este projeto de lei tem por objetivo abrir crédito especial no Orçamento de 2022, a fim de possibilitar a execução de um poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade de Tunas, conforme Convênio FPE nº 2.028/2022 firmado entre o Município de Camargo e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação. Assim, considerando a relevância da matéria e para que se possa iniciar o processo licitatório o mais breve possível, uma vez que os recursos já foram repassados pelo estado, solicitamos a compreensão dos nobres Vereadores na aprovação deste projeto conforme proposto, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

